



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2897-CEPE, de 20 de dezembro de 2005.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

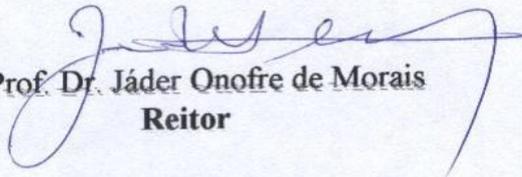
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04463961-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de execução do Projeto de Pesquisa intitulado: **“INCIDÊNCIA DE PORTADORES ASSINTOMÁTICOS DE DERMATÓFITOS EM RATOS (*RATTUS NORVEGICUS*) E CAMUNDONGOS (*MUS MUSCULUS*) DO BIOTÉRIO CENTRAL DA UECE: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O CONHECIMENTO DO STATUS SANITÁRIO DESSA POPULAÇÃO”**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS, até março de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor